



TRT da 2ª Região disponibiliza consultas on-line

Os advogados trabalhistas e demais interessados já podem usar a Internet para consultar os Precedentes Normativos, da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – que abrange a Grande São Paulo e a Baixada Santista.

Precedentes Normativos (PN) são cláusulas habitualmente concedidas em julgamentos de dissídios coletivos. Por exemplo: O PN 12 dá direito a licença remunerada de 90 dias às mães adotantes, no caso de adoção de crianças entre zero a seis meses de idade. O PN 45 assegura, na data-base, estabilidade provisória de 90 dias a toda a categoria profissional representada, a partir do julgamento do dissídio coletivo.

O TRT paulista também estará disponibilizando, a partir de novembro, a consulta sobre o andamento de qualquer processo na Justiça do Trabalho. As ações que tramitam nos municípios que compõem a 2ª Região poderão ser acessadas através da Internet, do Disque-Processo e dos Terminais de Extrato.

O endereço do TRT-SP na Internet é <http://www.trt02.gov.br/>. O número do Disque-Processo é (011) 3326-9766 e os Terminais de Extrato estão instalados nos edifícios da Justiça do Trabalho.

Date Created

19/10/1998

Author

redacao-conjur